

PORTARIA Nº. 364/2024.
DE: 06 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor público efetivo **MEIRIELLY MARQUES FIGUEIREDO BALTAZAR** para o mês de **JUNHO** de 2024, conforme garante Lei. Período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO